Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 903 DE 05 DE JANEIRO DE 1.978.

APOSENTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SENHOR ADOALDO GUILHERME SCHERER.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas.

D E C R E T A

Art. 1º- APOSENTA o Operário Especializado R-7 Sr. ADOALDO GUILHERME SCHERER, recebendo os proventos de: Cr$ 2.132,27(dois / mil cento e trinta e dois cruzeiros e vinte e sete centavos), Av. 5 Cr$ 533,06(quinhentos e trinta e três cruzeiros e seis centavos), gratificação adicional de 15% Cr$ / 399,81(trezentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta e / um centavos), perfazendo o total de Cr$ 3.065,14(três mil e sessenta e cinco cruzeiros e quatorze centavos), a partir de 1º de janeiro de 1.978.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de janeiro de 1.978.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração.

D/P